

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10

NIRE 35.300.366.166

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 31 de janeiro de 2019, às 08:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESEÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Nicolò Caffo, e Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre ratificação da autorização para celebração dos seguintes instrumentos, firmamos em 21 de janeiro de 2019:

A.) Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas de suporte administrativo; controladoria econômico financeira; pessoal e recursos humanos; finanças; planejamento financeiro; suprimentos; tecnologia; automação; sistemas elétricos; e engenharia, com vigência até 31 de dezembro de 2019 ("Contrato de Compartilhamento"), conforme abaixo:

(i) Contrato de Compartilhamento TMAR-CTR-CT 00001/19, com a Termares Terminais Marítimos Especializados Ltda. ("Termares") ("Contrato de Compartilhamento Termares");

(ii) Contrato de Compartilhamento TCON-CTR-CT 00001/19, com o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto") ("Contrato de Compartilhamento Ecoporto");

(iii) Contrato de Compartilhamento ECV-CTR-CT 00001/19, com a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias") ("Contrato de Compartilhamento Serviços Administrativos Ecovias");

(iv) Contrato de Compartilhamento ECV-CTR-CT 00002/19, com a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias") ("Contrato de Compartilhamento Serviços Operacionais Ecovias");

(v) Contrato de Compartilhamento CTR-CT 00001/19, com a Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE ("Ecoponte") ("Contrato de Compartilhamento Ecoponte");

(vi) Contrato de Compartilhamento E101-CTR 00001/19, com a Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. - ("Eco101") ("Contrato de Compartilhamento Eco101");

(vii) Contrato de Compartilhamento ECPR-CTR 00001/19, com a Rodovia das Cataratas S.A. – ECOCATARATAS ("Ecocataratas") ("Contrato de Compartilhamento Ecocataratas");

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10

NIRE 35.300.366.166

COMPANHIA ABERTA

(viii) Contrato de Compartilhamento ECM-CTR 00001/19, com a Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. ("Ecovia") ("Contrato de Compartilhamento Ecovia");

(ix) Contrato de Compartilhamento ECP-CTR 00001/19, com a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – ECOPISTAS ("Ecopistas") ("Contrato de Compartilhamento Ecopistas"); e

(ix) Contrato de Compartilhamento ECRS-CTR 00001/19, com a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL ("Ecosul") ("Contrato de Compartilhamento Ecosul");

B.) Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas EIL- CTR 00001/19, com Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Eil"), cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019 ("Primeiro Aditivo ao Contrato de Compartilhamento EIL").

DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros ratificaram a aprovação para: **Quanto ao item A.)** a celebração do Contrato de Compartilhamento Termares, do Contrato de Compartilhamento Ecoporto, do Contrato de Compartilhamento Serviços Administrativos Ecovias, do Contrato de Compartilhamento Serviços Operacionais Ecovias, do Contrato de Compartilhamento Ecoporte, do Contrato de Compartilhamento Eco101, do Contrato de Compartilhamento Ecocataratas, do Contrato de Compartilhamento Ecovia, do Contrato de Compartilhamento Ecopista e do Contrato de Compartilhamento Ecosul; e **Quanto ao item B.)** a celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato de Compartilhamento EIL.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2019. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Marcello Guidotti e Nicolò Caffo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário